



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000200

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/20000200

Número / Ano	000200/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 14:15:48
Ementa	Concede-se o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Cláudio Márcio de Azevedo Tavares.
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	71
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 200125
Rubrica *[assinatura]* Fis. 02



C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 200/25
Rubrica *[assinatura]* Fls 03

LIDO
27.8.25
[assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 71/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

APROVADO POR UNANIMIDADE

26/8/25
PRESIDENTE *[assinatura]*

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SR. CLÁUDIO
MÁRCIO DE AZEVEDO TAVARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à excelência dos serviços prestados no exercício do cargo de Assessor Adjunto de Pessoal na Prefeitura Municipal, concede-se o **Título de Honra ao Mérito** ao Sr. *Cláudio Márcio de Azevedo Tavares*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 19 de agosto de 2025.

Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho))

Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 200/25
Rubrica. [assinatura] Fls. 04

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

NOME COMPLETO: Cláudio Márcio de Azevedo Tavares

DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1977

GÊNERO: Masculino

CIDADE ONDE NASCEU: Conceição de Macabu

ENDEREÇO: [REDACTED]

PROFISSÃO: Recursos Humanos e Contabilidade

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ: Servidor comissionado exemplar da Prefeitura Municipal realizando seu trabalho com excelência e indo além de sua função. Foi funcionário da Auto Viação 1001 e Macaense onde desenvolveu trabalho brilhante.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 200/25
Rubrica Fls. 25

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

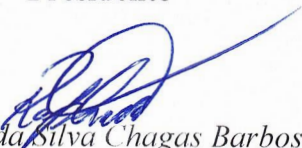
É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 200/25
Rubrica Fls 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 71/2025

AUTORIA (PRE): Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

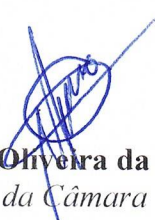
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SR. CLÁUDIO
MÁRCIO DE AZEVEDO TAVARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à excelência dos serviços prestados no exercício do cargo de Assessor Adjunto de Pessoal na Prefeitura Municipal, concede-se o **Título de Honra ao Mérito** ao Sr. *Cláudio Márcio de Azevedo Tavares*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 14.950/25
Rubrica [assinatura] Fls. 09

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146 2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
Em:	28 / 08 / 25
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2025
AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR CLODOLDO BATISTA DE SOUZA FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada atuação no município de Conceição de Macabu, especialmente por meio de seu ministério pastoral junto à Igreja Metodista desde janeiro de 2024, promovendo a fé, a solidariedade e o fortalecimento da comunidade local, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuenense** ao Senhor Clodoldo Batista de Souza Flores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 71/2025
AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. CLÁUDIO MÁRCIO DE AZEVEDO TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à excelência dos serviços prestados no exercício do cargo de Assessor Adjunto de Pessoal na Prefeitura Municipal, concede-se o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Cláudio Márcio de Azevedo Tavares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2025
AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR IGOR TANNOS PACHECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua destacada trajetória empreendedora, dando continuidade às atividades comerciais do posto de gasolina Fórmula 1 – inicialmente adquirido por seu pai –, que vem gerando empregos para o município de Conceição de Macabu ao longo de vários anos, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Igor Tannos Pacheco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2025
AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SRA. COSME MARINA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação social em Conceição de Macabu, marcada pelo compromisso com a comunidade e pela dedicação em atender com qualidade todos que dela necessitam, fica concedido o Diploma de **Honra ao Mérito** à Senhora Cosme Marina dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara